



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
GABINETE DO PRESIDENTE

LEI MUNICIPAL Nº 1390 DE 12 DE MARÇO DE 2008.

Ementa: "Autoriza abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente e dá outras correlatas providências".

A Câmara Municipal de Barra do Piraí aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 184.874,67 (Cento e oitenta e quatro mil, oitocentos e setenta e quatro reais e sessenta e sete centavos) para atender as despesas na forma do detalhamento constante do Anexo I.

Artigo 2º - Os recursos necessários à execução deste Crédito Adicional Especial decorrerão do superávit financeiro verificado nas receitas pertencentes às Fonte de Recurso 0000 – Recursos Ordinários Transferidos pelo Município, 0012 – Recursos Transferidos pelo Governo Estadual e 0023 – Recursos Transferidos pelo Governo Federal, na forma do anexo II.

Artigo 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 12 DE MARÇO DE 2008.


JOSÉ LUIZ ANCHITE
Prefeito Municipal

Mensagem nº 007/GP/2008
Projeto de Lei nº 018/2008
Autor: Executivo Municipal